

PORTARIA ENFAM N. 3 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Nomeia membros do Comitê Executivo da Rede Nacional de Escolas Judiciais e da Magistratura – Renejum.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a criação da Rede Nacional de Escolas Judiciais e da Magistratura – Renejum pela Resolução Enfam n. 1/2023, e

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Enfam n. 1/2023, que criou o Comitê Executivo da Renejum, bem como o art. 6º, que disciplinou sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrar o Comitê Executivo da Renejum:

I – Fabiano Rosa Tesolin, Secretário Executivo da Enfam, que presidirá o Comitê;

II – Julia Maurmann Ximenes, representante da área técnica da Enfam;

III – Marizete da Silva Oliveira, representante da área técnica da Enfam;

IV – Deyst Deysther Ferreira de Carvalho Caldas, representante da área técnica das escolas judiciais federais; e

V – Ana Beatriz Pretto, representante da área técnica das escolas judiciais e da magistratura estaduais.

Art. 2º Designar Julia Maurmann Ximenes para atuar como substituta do presidente, em casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superior Tribunal de Justiça

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Diretor-Geral